



## EDITAL Nº 101/2022

### PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE JOVENS – VERTENTES DE LONGA E CURTA DURAÇÃO - BIÉNIO 2022-2023

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação que, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 9 de fevereiro de 2022, aprovou o **Programa de Ocupação de Jovens (doravante POJ) organizado pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira (doravante CMVFX)**, sendo que, terá lugar entre os dias 4 de abril de 2022 e 31 de março de 2023.

#### Artigo 1.º

##### POJ – VERTENTE DE LONGA DURAÇÃO

1. O período de inscrições para o POJ na vertente de Longa Duração decorre entre as 0h00 do dia 7 de março e as 24h00 do dia 11 de março de 2022.
2. As inscrições realizam-se online no Portal da Juventude através da seguinte ligação: <https://juventude.cm-vfxira.pt/>
3. O POJ na vertente de Longa Duração prevê a integração de 50 jovens em projetos dos Serviços Municipais, a serem realizados nas diversas freguesias do Concelho.
4. O POJ de Longa Duração tem a duração de 11 meses, entre abril de 2022 e março de 2023, com interrupção no mês agosto.
5. Os jovens inscritos são selecionados através da realização de uma entrevista presencial, que irá ocorrer entre os dias 17 e 18 de março de 2022.
6. Os jovens selecionados iniciam os projetos no dia 4 de abril de 2022.

#### Artigo 2.º

##### POJ – VERTENTE DE CURTA DURAÇÃO

1. O período de inscrições para o POJ na vertente de Curta Duração decorre entre as 0h00 do dia 1 de junho e as 24h00 do dia 2 de junho de 2022.



2. As inscrições realizam-se online no Portal da Juventude através da seguinte ligação: <https://juventude.cm-vfxira.pt/>
3. O POJ na vertente de Curta Duração prevê a integração de 75 jovens em projetos dos serviços municipais, a serem realizados nas diversas freguesias do Concelho.
4. Os jovens inscritos são selecionados de acordo com o artigo 11.º do Capítulo IV do Regulamento de Participação no Programa de Ocupação de Jovens, estando sujeitos ao número de vagas existentes para os projetos selecionados.
5. 25% das vagas do POJ na vertente de Curta Duração são destinadas aos jovens que, por ordem de inscrição, comprovem o Mérito Escolar.
6. Os projetos do POJ de Curta Duração realizam-se nas seguintes datas:
  - a) 1º Turno – 4 a 15 de julho de 2022;
  - b) 2º Turno – 18 a 29 de julho de 2022;
  - c) 3º Turno – 1 a 12 de agosto de 2022;
  - d) 4º Turno – 16 a 26 de agosto de 2022.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 16 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,